



RESOLUÇÃO Nº 118 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA CONTRA
DST/AIDS E GRAVIDEZ EM ADOLESCENTES E JOVENS NAS
ESCOLAS PÚBLICAS DE MONTES CLAROS — MG**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 002/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Educação Preventiva Continuada contra DST/AIDS e Gravidez em Adolescentes e Jovens nas Escolas Públicas de Montes Claros — MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX